



EDITORA DA ABRALIN

EDITAL: Editora da Abralin 01/2026

A Editora da Abralin comunica aos interessados que estão abertas as inscrições de seleção de originais para publicação, em chamada única.

1. Apresentação

Estão abertas as inscrições para a submissão de originais à Editora da ABRALIN com vistas à publicação, mediante a satisfação das normas de participação descritas no item 2. Este Edital contemplará textos do tipo livro eletrônico em cinco linhas: (i) manuais de Linguística para graduação; (ii) livros especializados sobre tópicos avançados em Linguística; (iii) traduções de livros da área de Linguística; (iv) trabalhos que abordem a temática das línguas indígenas; (v) livros resultantes dos trabalhos da Comissões da ABRALIN, com prioridade para aqueles produzidos conjuntamente por duas ou mais comissões.

2. Normas para Participação

2.1 A inscrição de originais poderá ser feita por autores, organizadores ou tradutores que sejam sócios da Associação, que estejam com sua anuidade regularizada e que não tenham tido submissões aceitas para publicação nos editais 01/2024 e 01/2025.

2.2 Um original é um conjunto de textos e imagens e deve ser encaminhado de forma completa. Cada original deve ter o número máximo de até 300 páginas.

2.3 Os originais devem ser apresentados estruturados em forma de livro, não sendo aceitas, portanto, pesquisas, dissertações e teses na forma como foram apresentadas às bancas. Também não serão aceitas propostas de reedições de livros publicados previamente.

2.4 A inserção de imagens nos originais somente será aceita se as imagens forem, comprovadamente, livres de direito autoral, ou autorizadas, com a devida indicação de fontes originais e de seus autores.

2.5 A formatação dos originais deve obedecer às orientações disponíveis no Anexo 1 deste Edital.

2.6 Originais que necessitem de anuência de um Comitê de Ética devem apresentar a documentação de sua aprovação quando da inscrição.

3. Inscrições

3.1 Os interessados devem se inscrever pelo e-mail editora@abralin.org, durante o período de inscrição, conforme calendário constante neste Edital (cf. item 7.4). Para tanto, devem ser enviados ao endereço de email acima i) um arquivo com o manuscrito elaborado de acordo com o Anexo 1 deste Edital; ii) uma ficha de inscrição que inclui informações sobre RG, CPF, endereço, etc (cf. Anexo 2 deste Edital) e que deve ser preenchida por organizadores, tradutores e autores (inclusive de capítulos de coletâneas) como prova de adesão dos proponentes ao presente Edital; iii) comprovantes da condição de associados da ABRALIN de organizadores, tradutores e autores.

3.2 A documentação deverá ser enviada, em sua totalidade, via e-mail até o dia 15 de novembro de 2026.

3.3 Todos os e-mails enviados deverão ter seu recebimento confirmado, via e-mail institucional, pela Editora da ABRALIN.

3.4 O original, totalmente não identificado, deve ser apresentado em 01 arquivo digital acompanhado da ficha de inscrição. No caso de tradução, o(s) nome(s) do autor(es) da obra original traduzida não deve(m) ser omitido(s); apenas o nome do(s) tradutor(es).

3.5 O arquivo com o material submetido a este Edital deve ser acompanhado de carta de encaminhamento com apresentação da obra assinada pelo autor, organizador ou tradutor. Na carta devem constar um resumo da obra, seus objetivos e a repercussão desejada, acrescidos de quaisquer informações julgadas relevantes num limite máximo de 02 páginas.

4. Seleção de Originais

4.1 Após a inscrição, os originais serão enviados para avaliação no formato *double blind peer review* (revisão por pares duplo-cega), desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados nos itens anteriores.

4.2 O anonimato de autores e pareceristas será garantido durante o processo de avaliação dos originais.

5. Publicação

5.1 Os autores contemplados terão seus originais publicados de acordo com o calendário de edições da Editora da ABRALIN para 2026/2027, no formato de publicação *e-book*, com acesso livre e gratuito pelo *site* da ABRALIN.

5.2 Os direitos autorais dos livros publicados por este Edital serão cedidos à Editora da ABRALIN para a 1ª edição da obra com exclusividade (Anexo 2 - **Termo de anuência com os termos do edital**).

5.3 Nenhuma obra será publicada sem a apresentação à Comissão Editorial da Editora da ABRALIN da documentação completa de liberação de direitos autorais da obra proposta, o que inclui o direito autoral de traduções e a liberação de autores de obras originais quando traduzidas para o português.

5.4 Os autores contemplados deverão cooperar com a Editora e a Comissão Editorial da ABRALIN em todas as etapas do processo editorial (conforme item 7.4 deste Edital).

6. Recursos Financeiros

6.1 O presente Edital será financiado integralmente com recursos da ABRALIN.

7. Calendário, Cronograma e Informações Adicionais

7.1 Os resultados serão divulgados por mensagem enviada a partir do email da Editora da ABRALIN até o dia 15 de abril de 2027.

7.2 Pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados, devem ser encaminhados por via eletrônica em até 48 horas após a divulgação dos resultados.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da ABRALIN.

7.4 O presente Edital obedecerá ao seguinte calendário:

- Divulgação do Edital: 17/08/2026;
- Período de inscrição: de 17/08/2026 a 15/11/2026;
- Avaliação por pareceristas: de 30/11/2026 a 31/03/2027;
- Análise e classificação pela Comissão Editorial da ABRALIN: até 10/04/2027;
- Resultados: 15/04/2027;
- Envio da versão definitiva do material: 30/05/2027.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANA PAULA SCHER
Data: 17/08/2026 17:06:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Scher (Editora)

Documento assinado digitalmente
 OLGA FERREIRA COELHO SANSONE
Data: 17/08/2026 21:42:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Olga Coelho Sansone (Editora)

Anexo 1 - Formatação dos originais

1. O original deve ser apresentado em 1 (uma) cópia digital (.pdf), contendo até **300 páginas** digitadas em fonte simples Times New Roman, corpo 12, com espaçamento 1,5 entre linhas e parágrafos.
2. A obra deve estar completa. Isso inclui elementos obrigatórios como:
 - a) prefácio (se for o caso);
 - b) texto de apresentação (se for o caso);
 - c) sumário;
 - d) referências (a lista de referências deve constar do final da obra e conter todas as obras citadas ao longo do corpo do texto e apenas elas);
 - e) imagens, figuras, ilustrações, tabelas, quadros e similares (devem aparecer no corpo do texto, seguidas de legendas e fonte).
3. Referências (no caso de livros de autoria única, a lista de Referências deve constar no final da obra; no caso de compilação de textos, cada capítulo trará sua respectiva lista de Referências). Em ambos os casos, tal lista deve limitar-se às obras citadas.
4. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas na obra com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias.
5. A existência de imagens coloridas no livro proposto (caso o autor pretenda usar esse recurso gráfico) deve estar explicitada.
6. O autor deve citar todas as fontes de citações e imagens, além de ter autorização legal de uso para toda ilustração que a exigir.
7. A normatização de notas, citações e referências (bibliográficas ou não) é obrigatória. Devem ser observadas as Normas Técnicas da ABNT.
8. As notas explicativas devem aparecer (no sistema numérico) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé). Recomenda-se não usar notas em excesso.

Anexo 2 - Ficha para identificação do autor e obra

Nome do autor\organizador\tradutor^{1*}:

Instituição:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Título da obra:

Linha em que se inscreve o original:

- ☐ Manuais de Linguística para graduação.
- ☐ Livros especializados sobre tópicos avançados em Linguística.
- ☐ Traduções de livros.
- ☐ Trabalhos que abordem a temática das línguas indígenas;
- ☐ Livros resultantes dos trabalhos das Comissões da ABRALIN

A obra resultou de pesquisa financiada por algum órgão de fomento?

- ☐ Sim / Nome da agência ou órgão de fomento:
- ☐ Não

Observações

Resumo da obra

^{1*} Em caso de mais de um autor/organizador/tradutor, todos devem preencher individualmente este campo.

Súmula biobibliográfica do autor / organizador / tradutor

Solicita-se indicar expressamente os graus de formação acadêmica, a atividade profissional, as principais publicações e o vínculo com a ABRALIN.

Termo de anuência com os termos do edital:

Ao submeter proposta ao presente edital, assumo plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, pela autenticidade e pelo ineditismo do texto e de seu conteúdo e comprometo-me a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, de modo que a Abralin e sua Editora fiquem isentas de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda. Também concordo que os direitos autorais referentes ao manuscrito ora submetido neste edital, caso aceito e publicado, estão sendo cedidos à Editora da ABRALIN.

Nome

CPF:

Assinatura:

Data: